



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Fórum Desembargador Rodolfo Azeiteiro
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Recife – CEJUSC
Central de Audiências

R. Des. Guerra Barreto, s/nº - Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50090-700 - F: (81) 3181-0780

TERMO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO/CONCiliação

PROCESSO Nº 0005068-30.2019.8.17.2001

JUIZO DE ORIGEM: Seção B da 18ª Vara Cível da Capital

DEMANDANTE(S): LUCIANO GOMES DE SOUZA

DEMANDADO(A)(S): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Conciliadora/Mediadora Judicial: Ana Flávia Pacheco Gomes

Aberta a audiência de mediação/conciliação, nos termos do art. 334 do CPC, após a realização do pregão às 16h04min, compareceram a parte Demandante, representada pelo(a) Advogado(a), Dr(a) Alessandra Maria Brito Alencar, OAB/PE nº 20197, Tel. (81) 99991 3099, e-mail: anasantosadv1@gmail.com, e a parte Demandada, MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38 e SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT, CNPJ nº 09.243.606/0001-04, representada pelo(a) Preposto(a), o(a) Sr(a), Dayveon Ricardo Farias Branco, RG nº 7.797.065 SDS-PE, acompanhado(a) pelo(a) Advogado(a), Dr(a), Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, OAB/PE nº 31893.

Iniciada a audiência, desde já ficam as partes identificadas de que esta é informada pelos princípios da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade, da confidencialidade, da oralidade, da informalidade e decisão informada. Ficam também identificados de que em razão do dever do sigilo, o conciliador/mediador e membros da equipe, não podem divulgar ou depor acerca dos fatos ou elementos oriundos desta audiência.

Presentes as partes, demandante(s) e demandado(a)(s), embora informadas acerca do acolhimento e priorização da conciliação/mediação como forma preferencial para solução de conflitos, não chegaram a um acordo. A parte demandada já apresentou contestação, conforme se vê da petição acostada nos autos sob o ID nº 42441985. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrado o presente termo, que segue assinado pelas partes presentes.

Recife, 25 de Abril de 2019

Conciliadora/Mediadora Judicial

Advogado(a) - Parte Demandante

Parte Demandada

Advogado(a) - Parte Demandada